

2. O principal patrocinador da festa de comemoração dos 200 anos do município de Fonte Melo, que comercializa alfaias agrícolas, ofereceu ao município uma enfardadeira (E), um motocultivador (M) e um trator (T).

Para se proceder à distribuição destes bens pelas freguesias A, B e C, utiliza-se o método a seguir descrito.

- Cada presidente de junta de freguesia atribui, secretamente, um valor monetário a cada um dos três bens e coloca o registo dessas licitações dentro de um envelope fechado. Em seguida, os envelopes são abertos e os valores das licitações são registados numa tabela.
- Determina-se o valor global atribuído aos bens por cada presidente de junta e o valor que cada um considera justo receber. Assume-se que o valor que cada presidente de junta considera justo receber é igual a um terço do valor global que ele atribuiu aos três bens.
- Cada bem é destinado à freguesia cujo presidente mais o valoriza, considerando-se que a freguesia recebe o valor monetário que o seu presidente atribuiu ao respetivo bem.
- Caso, por aplicação do procedimento anterior, uma freguesia não receba qualquer bem, considera-se, para efeito dos cálculos seguintes, que o valor dos bens recebidos por essa freguesia é zero euros.
- Caso o valor dos bens recebidos por uma freguesia ultrapasse o valor que o seu presidente tinha considerado justo receber, a freguesia disponibiliza, em dinheiro, o respetivo excedente. Caso contrário, a freguesia recebe, em dinheiro, do montante à disposição, o valor em falta.
- Após os procedimentos anteriores, caso ainda reste dinheiro, este é distribuído em partes iguais pelas três juntas de freguesia.

Na Tabela 2, estão registados os valores, em euros, atribuídos por cada presidente de junta, nas licitações secretas.

Tabela 2

Presidente da Junta de Freguesia \ Bem	Bem		
	E	M	T
A	224	2050	4950
B	182	2000	5003
C	226	1800	6005

De acordo com o método acima descrito, determine como serão distribuídos os bens por cada uma das freguesias e o valor monetário a pagar ou a receber, de forma a que nenhum dos presidentes de junta tenha razão para reclamar.

Sugestão:

2) Começamos por somar as avaliações de cada um dos presidentes de junta de freguesia, e obtemos(soma na horizontal!...):

A-> $224+2050+4950=7224$. O mesmo para B e C. Obtemos:

Calcular o valor global atribuído, por cada presidente de junta, aos bens (1 + 1 + 1).....
[A (7224 €); B (7185 €); C (8031 €)]

Em seguida, dividimos cada um destes valores por 3, para determinarmos a parte justa de cada um.

A-> $7224/3=2408$. E do mesmo modo para os restantes. Obtemos:

[A (2408 €); B (2395 €); C (2677 €)]

Atribuimos os bens a quem mais os valorizou, obtendo:

Destinar os bens às freguesias
[A (motocultivador - 2050 €); C (enfardadeira e trator - 6231 €)]

Assim, A tinha direito a 2408 mas ficou com um objeto de 2050, então o seu saldo é:

$2408-2050= 358$.

B continua com o seu valor de 2395.

e C terá um saldo de $2677-6231=-3554$ terá de pagar 3554 euros.

Apurar o valor a pagar ou a receber por cada freguesia

[A – tem a receber 358 €; B – tem a receber 2395 €; C – tem a pagar 3554 €]

Pagamentos:Com o dinheiro pago por C, pagamos A e B e ainda sobra dinheiro:

$3554-358-2395= 801$

Apurar o excesso (801 €)

Esta sobra é dividida pelos 3, obtendo: $801/3=267$ a cada.

Dividir o excesso pelas juntas de freguesia (267 €)

Atribuindo 267 a cada um deles, os valores finais serão para A: $358+267=625$ e o motocultivador.

B ficará com $2395+267= 2662$

C ficará com o trator e pagará $3554 - 267=3287$

Conclusão:

Indicar a distribuição final dos bens por cada freguesia

[A freguesia A recebe o motocultivador e 625 €; a freguesia B recebe 2662 €; a freguesia C recebe a enfardadeira e o trator e paga 3287 €]

Critérios de classificação:

2.	
Calcular o valor global atribuído, por cada presidente de junta, aos bens (1 + 1 + 1).....	3 p
[A (7224 €); B (7185 €); C (8031 €)]	
Determinar o valor que cada presidente de junta considera justo receber..... (1 + 1 + 1).....	3 p
[A (2408 €); B (2395 €); C (2677 €)]	
Destinar os bens às freguesias	2 p
[A (motocultivador - 2050 €); C (enfardadeira e trator - 6231 €)]	
Apurar o valor a pagar ou a receber por cada freguesia (1 + 1 + 1).....	3 p
[A – tem a receber 358 €; B – tem a receber 2395 €; C – tem a pagar 3554 €]	
Apurar o excesso (801 €)	1 p
Dividir o excesso pelas juntas de freguesia (267 €).....	1 p
Indicar a distribuição final dos bens por cada freguesia (1 + 1 + 1).....	3 p
[A freguesia A recebe o motocultivador e 625 €; a freguesia B recebe 2662 €; a freguesia C recebe a enfardadeira e o trator e paga 3287 €]	

Sugestão:

2) Isto corresponde ao Método da Licitação secreta com partes iguais.